

João Monlevade, 01 de Agosto de 2023.

## **PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 608/2023

**Município:** Rio Piracicaba - MG

**Assunto:** Dúvida Quanto ao Procedimento Realizado

**Fornecedor:** Supermed Serviços de Saúde Ltda

**Procedimento:** Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos  
Exame Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos

**Paciente:** Eny da Conceição

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir sua recomendação mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Supermed para a paciente mencionada acima.

O Município de Rio Piracicaba solicitou dois exames de Tomografia de Coerência óptica (OCT) 2 Olhos. O médico solicitou OCT macular ambos os olhos e OCT de disco óptico ambos os olhos. O exame foi realizado conforme solicitação médica.

Geralmente neste tipo de procedimento era solicitado uma OCT apenas, entretanto neste caso foram solicitados dois tipos de exames, uma OCT macular e uma OCT disco óptico de acordo com os dados clínicos da paciente e procedimento padrão do Fornecedor.

Mediante análise dos documentos, autorização do Município e email enviado pelo Fornecedor informando que foram realizadas duas OCT, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento de **dois exames de Tomografia de Coerência Óptica (OCT) 2 Olhos no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, conforme Termo ou Contrato +firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz  
**Controladora Interna - CISMEPI**  
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG